



I Desafio de Corrida Virtual – UAI CORRE

Disposições gerais:

Trata-se de uma corrida de rua no formato VIRTUAL com distâncias de 5km, 10km e 21km, com o objetivo de atingir os diversos níveis de treinamento dos atletas, além de incentivar indivíduos a iniciar ou retomar a prática de atividade física durante o distanciamento físico/social e ainda proporcionar uma socialização mesmo que virtual em tempos de pandemia.

Capítulo I – Prova

Artigo 1º. O evento **I Desafio de Corrida Virtual – UAI CORRE** será realizado entre os dias 01 de novembro a 29 de novembro de 2020. A proposta é que o atleta se desafie em 1 (uma) distância individual (5km, 10 km ou 21km) ou no Desafio UAI CORRE que consiste em realizar as 3 distâncias preestabelecidas (5km, 10km e 21km) em dias consecutivos e nesta ordem.

Artigo 2º. As distâncias podem ser realizadas na data de opção do atleta entre o período de **01 a 29 de novembro de 2020**.

Artigo 3º. Por se tratar de um evento **VIRTUAL** em percursos livres de 5,10 e 21 km, cada atleta definirá a sua largada a partir de 00:00:00 hs do dia conforme cronograma acima.

Artigo 4º. Poderão participar da corrida, atletas de ambos os sexos com idade igual ou superior a 18 anos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Capítulo II – Inscrição

Artigo 5º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema *on-line* ou na ficha de inscrição, o(a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

Artigo 6º. A inscrição na prova é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação.

Artigo 7º. As inscrições deverão ser realizadas da seguinte forma: Pela internet através do site www.timeaction.com.br.



As inscrições terão início no dia **15/09/2020** e encerradas no dia **25/10/2020** conforme abaixo:

- Para **1 (uma) distância** (5km, 10 km ou 21km):
-R\$50,00 (cinquenta reais)
- Desafio UAI CORRE (5km + 10km + 21km):
-R\$100,00 (cem reais)

Artigo 8º. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, **lançar lotes promocionais**, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, fazer ajustes no valor das inscrições em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 9º. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

§ 1º. O dinheiro da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova.

§ 2º. Pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, de acordo com o estatuto do idoso, têm direito a 50% (cinquenta) de desconto sobre o valor da inscrição, não incidindo sobre lotes promocionais. **PARA OBTER O DESCONTO NA INSCRIÇÃO** (o desconto de 50% não incidirá sobre o valor da camiseta e despesas de envio) enviar email para **husportej@gmail.com**.

Capítulo III - Entrega de Kits e Premiação

Artigo 10º. A entrega dos kits de corrida e a premiação acontecerá por correios ou outro meio de transporte a partir do dia 4º dia útil de dezembro no endereço informado na ficha de inscrição no site do evento, para os residentes fora da cidade de Uberlândia - MG. **O custo de envio correrá por conta do atleta.**

§ 1º. O atleta residente na cidade de Uberlândia poderá optar por retirar em local parceiro em data a divulgar.

Artigo 11º. O kit de corrida será composto pela mochila-saco, medalha e certificado virtual.

§ 1º. A aquisição da camiseta será opcional e o interessado deverá adquirir no site no ato da inscrição ou posteriormente, segundo estoque.

Capítulo IV - Sistema de cronometragem



Artigo 12º. A captação dos tempos será feita através de envio de foto para o número WhatsApp (34) 9 88332770, seja de aplicativo ou do equipamento utilizado para marcação de tempo.

§ 1º. O envio da foto comprovação deverá ser enviado até o dia 1 de Dezembro de 2020.

§ 2º. Os tempos serão analisados e caso haja suspeita de fraude o atleta será informado para eventuais esclarecimentos e em se confirmando a fraude será desclassificado.

Capítulo V - Instruções e regras para a corrida

Artigo 13º. A participação do(a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

Artigo 14º. O acompanhamento dos(as) atletas por treinadores/assessoria, amigos será permitido, desde que se cumpra as normas de distanciamento social estabelecidas.

Artigo 15º. Toda a suplementação e hidratação será de responsabilidade do atleta.

Artigo 16º. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 17º. O(a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem.

Artigo 18º. Todos os(as) atletas participantes no evento que concluírem os percursos propostos de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

Artigo 19º. O tempo oficial para geração dos resultados será o PRIMEIRO TEMPO enviado, sendo DESCARTADOS tempos posteriores.

Artigo 20º. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento, www.timeaction.com.br.

Parágrafo único: A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do(a) atleta que não seguiu as recomendações deste regulamento.

Capítulo VI - Condições físicas dos participantes e serviços de apoio na corrida



Artigo 21º. Ao participar do evento I Desafio de Corrida Virtual UAI CORRE, o(a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Artigo 22º. Todos(as) os(as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos(as) atletas.

Artigo 23º. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Artigo 24º. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida

Capítulo VII – Divulgação e direitos autorais

Artigo 25º. O(a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

Artigo 26º. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para Comissão organizadora.

Artigo 27º. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pela Comissão organizadora.

Capítulo VIII – Suspensão, adiamento e cancelamento da prova

Artigo 28º. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá



determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo, tempestades e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

§ 1º Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.
§ 2º Na hipótese de cancelamento da prova haverá devolução do valor de inscrição deduzidas todas as taxas financeiras.

Artigo 29º. A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida.

§ 1º Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data não haverá devolução do valor da inscrição.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição.

Capítulo IX – Disposições gerais

Artigo 30º. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 31º. Ao participar do evento **I Desafio de Corrida Virtual UAI**, o(a) atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Artigo 32º. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 33º. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

Capítulo X – Disposições finais



Artigo 34º. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail através do e-mail da organização do evento disponível na página do evento para que seja registrada e respondida a contento. **husportej@gmail.com**

Artigo 35º. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 36º. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 37º. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Artigo 38º. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e ao evento I Desafio de Corrida Virtual UAI CORRE pertencem à Comissão Organizadora. Este Regulamento poderá ser registrado no Cartório do Ofício de Títulos e Documentos da Cidade de UBERLÂNDIA-MG

Termo De Responsabilidade

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", CPF número: no perfeito uso de minhas faculdades,

DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida VIRTUAL com distância aproximada de 5 km, 10KM E 21 KM.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a Comissão Organizadora, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos



organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.

7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.

8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a Comissão Organizadora, mídia e patrocinadores.

9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportado única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

10. Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.

11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.